

Oliveira Pinheiro, Técnica Principal, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Loures-Odivelas-Odivelas, cessa o regime de horário acrescido a partir de 04/08/2014, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

10 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

208101088

## Centro Hospitalar do Oeste

### Aviso (extrato) n.º 10670/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia Rita Marquez Passarinho, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2014.

18 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208101258

### Aviso (extrato) n.º 10671/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à enfermeira Regina Maria Mendes da Costa, com efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2014.

18 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208101655

### Aviso (extrato) n.º 10672/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Enfermeira Beatriz Leonor Pereira Valente, com efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2014.

18 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208101858

### Aviso (extrato) n.º 10673/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Assistente Hospitalar de Oftalmologia Filipe Miguel Martins Braz, com efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2014.

18 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208102027

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 10674/2014

Por despacho de 01-08-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Medicarmo — Centro Clínico do Algarve, L.ª, com sede no Largo do Carmo, n.º 77, 2.º B, 8000-148 Faro, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de diagnóstico ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., n.º 079/CD/2011, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208099875

### Aviso n.º 10675/2014

Por despacho de 15-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 6466/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109,

de 06-06-2006, para comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Actavis, A/S, Sucursal, a partir das instalações sitas na Quinta do Estrangeiro, Ninho do Mocho, Venda do Pinheiro, 2665-593 Mafra.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100431

### Aviso n.º 10676/2014

Por despacho de 11-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade TECNIMEDE, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A., com sede social na Rua da Tapada Grande, n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Quinta dos Grilos, Piso -1 e Piso 0, 2790-476 Carnaxide, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

07-08-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100204

### Aviso n.º 10677/2014

Por despacho de 11-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Pentafarma, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A., com sede social na Rua da Tapada Grande, n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Quinta dos Grilos, Piso -1 e Piso 0, 2790-476 Carnaxide, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100075

### Aviso n.º 10678/2014

Por despacho de 04-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Casa de Saúde de Amares, L.ª, com sede no Largo D. Gualdim Pais, n.º 8, 4720-013 Amares, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100375

### Aviso n.º 10679/2014

Por despacho de 11-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Farnoz, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A., com sede social na Rua da Tapada Grande, n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Quinta dos Grilos, Piso -1 e Piso 0, 2790-476 Carnaxide, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100359

### Aviso n.º 10680/2014

Por despacho de 14-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Aurovitas, Unipessoal, L.ª, com sede social na Avenida do Forte, n.º 3, Parque Suécia,

Edifício IV — 2.º Carnaxide, 2749-038 Carnaxide, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Quinta do Estrangeiro, Ninho do Mocho, Venda do Pinheiro, 2665-593 Mafra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

07-08-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208099753

**Aviso n.º 10681/2014**

Por despacho de 15-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 8905/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12-07-2013, para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Pentafarma, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A., a partir das instalações sitas na Estrada da Quinta, 148 e 148-A, Manique de Baixo, 2645-436 Alcabideche.

07-08-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100448

**Aviso n.º 10682/2014**

Por despacho de 14-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Via Oral — Clínica Dentária Especializada, L.ª, com sede na Avenida da Liberdade, Lote 317-B, 2975-192 Quinta do Conde, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação n.º 011/CD/2014 do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208099826

**Aviso n.º 10683/2014**

Por despacho de 15 de julho de 2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no aviso n.º 8907/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho de 2013, para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Farmoz, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A., a partir das instalações sitas na Estrada da Quinta, 148 e 148-A, Manique de Baixo, 2645-436 Alcabideche.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100489

**Aviso n.º 10684/2014**

Por despacho de 23-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Laboratórios Normon, S. A., a partir das instalações sitas na Estrada Nacional n.º 9, Km 17, Terrugem — Vila Verde, 2711-901 Sintra, por alteração da sua sede social para a Avenida Infante D. Henrique, n.º 333-H, Piso 3, escritório 42, 1800-282 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208099956

**Aviso n.º 10685/2014**

Por despacho de 17-07-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Serpa, com

sede no Largo de São Francisco, Apartado 35, 7830-909 Serpa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Unidade de Média Duração e Reabilitação e Unidade de Longa Duração e Manutenção, na Rua Simon Bolívar, 7830-361 Serpa, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208100586

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Secretaria-Geral****Aviso n.º 10686/2014**

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 14400/2013, de 11 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 22 de novembro, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos conjugados dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por meu despacho de 11 de setembro de 2014, pode ser consultada nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência e na página eletrónica em: [www.sec-geral.mec.pt](http://www.sec-geral.mec.pt).

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

16 de setembro de 2014. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raul Capaz Coelho*.

208099583

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal****Aviso n.º 10687/2014**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que se encontra aberto concurso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, para 7 (sete) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional, até ao dia 12 de junho de 2015, de 4 (quatro) horas/dia, de acordo com o despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para assegurarem serviços de limpeza, no Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal.

2 — Legislação aplicável — o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento — por *mail* da DGEstE-DSRA — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços Região Alentejo, foi autorizado a celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 12 de junho de 2015, com a duração máxima de 4 horas por dia.

4 — Local de trabalho — Instalações do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal.

5 — Caracterização do posto de trabalho — funções de limpeza.

5.1 — Atribuições — providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, e tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Número de contratos — 7 contratos de 4 horas diárias.

7 — Remuneração horária prevista — 2,80€.